



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N° 11/2013

**O DESEMBARGADOR EDSON LUIZ VIDAL
PINTO, CORREGEDOR REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ,**

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 8º, inciso II e 14, inciso IV, da Resolução – TSE nº 7.651, de 24.08.1965; arts. 23 e 25, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e art. 39, parágrafo 3º, do Provimento nº 05/2009 da Corregedoria Regional Eleitoral, e o contido nos autos de Processo Administrativo nº 279-79.2013.6.16.0000,

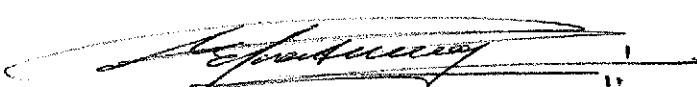
R E S O L V E

1. DETERMINAR a realização de inspeção correcional na 80ª Zona Eleitoral de Ibirapuera, circunscrição do Estado do Paraná, no dia 31 de julho do ano de 2013, a partir das 12 horas.

2. Designar os servidores Claudia Ivana da Silva Nenevê e Vanessa Piovezan Scholz Bravo, desta Corregedoria Regional Eleitoral, para compor comissão de verificação dos serviços em referida zona eleitoral, nos termos do disposto no artigo 42 do Provimento nº 05/2009 – CRE/PR.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitiba, aos 04 de julho de 2013.


**Des. EDSON LUIZ VIDAL PINTO
Corregedor Regional Eleitoral**